



ATA Nº 009/19

1 Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove às quatorze horas e dez minutos reuniram-se os
2 Conselheiros do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador, localizada na
3 Rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão
4 Extraordinária com a presença dos seguintes Conselheiros Regionais: **EFETIVOS:** Adm. Sérgio José Rauber,
5 Adm. Izabel Cristine Lopes, Adm. Bruno José Ely; Adm. Valter Luiz de Lemos; Adm. João Alberto Gonçalves
6 Junior; Adm. Carlos Theodoro Strey e Adm. Otília da Costa e Silva Gomes. **CONSELHEIROS SUPLENTE**
7 **CONVOCADOS:** Adm. Luiz Klippert, Adm. Nadir Becker e Adm. Elimar Kroner Teixeira. **CONSELHEIRO**
8 **TITULAR APÓS A COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO:** Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler. **JUSTIFICATIVAS DE**
9 **AUSÊNCIA:** Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu; Adm. Helenice Rodrigues Reis; Adm. Maria D' Lourdes
10 Guimarães Rotermund; Adm. Fernando Fagundes Milagre; e Adm. Mauro Ochman, por motivos profissionais.
11 Sob a Presidência do Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber, e secretariada pelo Conselheiro
12 Adm. João Alberto Gonçalves Junior – Vice-Presidente Institucional com apoio da Chefe de Secretaria, Iára
13 Rosita Corrêa Cesar, foram iniciados os trabalhos, conforme pauta previamente divulgada. I – **RESOLUÇÃO**
14 **SOBRE DIÁRIAS:** O Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber passou a palavra ao Conselheiro
15 Valter Luiz de Lemos informou que recebeu no decorrer da semana o Processo Eletrônico 2019/000481;
16 Processo Interno nº 092/2019, datado de 9/04/2019, cujo assunto é: Pagamento de Diárias 2019. Teceu breves
17 comentários sobre a edição da Resolução Normativa CFA nº 558, de 18/02/2019, publicado no DOU de
18 20/02/2019, Seção 1, pg. 75, destacando que a mesma foi editada posteriormente à elaboração do Orçamento –
19 Programa para o Exercício e que, consoante preceito Constitucional é proibida a realização de despesas que
20 excedam os créditos orçamentários – princípio da antecedência (planejamento). Entretanto a norma não obriga
21 os Regionais a implementá-la, ou seja, aumentar as diárias e jetons, simplesmente delega competência. Assim,
22 sob seu ponto de vista, faltou observar o princípio constitucional, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e isso pode
23 trazer impacto e repercutir no Sistema como o todo, quer legalmente, quer financeiramente. Por outro lado,
24 informou que não existe justificativa plausível no atual momento em que vivemos, para o aumento de diárias
25 quando a malha hoteleira – após Copa do Mundo – disponibilizou no mercado brasileiro inúmeros hotéis de
26 diversas categorias, cujos valores cobrados estão relativamente estabilizados. De experiência própria, disse que
27 as diárias atuais cobrem perfeitamente a estadia dos Conselheiros no seu mister de trabalhar pela profissão.
28 Finalizou dizendo que vivemos uma crise muito grande em nosso Estado, com salários parcelados, desemprego,
29 e muitos profissionais pedindo cancelamento de registro, uma economia que não sai da recessão e, portanto,
30 temos que pensar na Sustentabilidade Econômica da Autarquia, além de mantermos nosso ideário de trabalho
31 voluntário. Até por isso é a favor do ressarcimento de despesas, mesmo que resulte em maior controle. Os
32 Conselheiros manifestaram-se como segue: Adm. Izabel – Apresentou a proposta dos valores contidos na

Ata nº 009/19 de 11 de abril de 2019. 1



33 minuta referente aos itens da Resolução, conforme definição em Diretoria. Concorda que o momento econômico
34 do País não comporta este aumento, também salientou que o número crescente de cancelamento de registros
35 não abre esta possibilidade, e considera os valores da atual resolução adequados, pois é usuária de diárias, já
36 que desloca-se do interior para a capital. O Adm. João é favorável à manutenção da Resolução vigente. O Adm.
37 Elimar acredita ser justo o aumento, mas analisando o momento econômico bem como a Resolução do CFA ter
38 sido baixada somente em fevereiro é de parecer pela manutenção da Resolução vigente no CRA-RS. Adm. Strey
39 declarou que o trabalho realizado no CRA-RS é de voluntariado, e que os valores atuais estão compatíveis com
40 as despesas realizadas em viagem, sendo assim favorável à manutenção da Resolução vigente no CRA-RS.
41 Adm. Nadir diz ser favorável à manutenção da Resolução vigente em virtude da crescente solicitação de
42 cancelamentos. Adm. Klippert considera inoportuno o aumento em face da crise econômica e do reduzido
43 número de Registros frente ao aumento dos cancelamentos. A Adm. Otilia concorda com a manutenção dos
44 dispositivos da Resolução, a exceção dos jetons, e concorda com os valores apresentados na minuta proposta
45 pela Diretoria. O Adm. Bruno é favorável à manutenção de Resolução vigente. Também fez uma abordagem
46 sobre a atualização da hora técnica a exemplo da Federação, que será pauta para outra reunião. Adm. Sérgio é
47 favorável à manutenção da Resolução vigente. O Adm. Nagel é favorável à manutenção da Resolução vigente
48 no CRA-RS. No entanto sugere que o jeton seja reajustado conforme os índices oficiais. O Vice-Presidente
49 Administrativo colocou em votação os itens como seguem: **1) Parecer do Conselheiro Valter Lemos:** Colocado
50 em votação a Conselheira Otilia declarou seu voto dizendo que concorda com o Parecer no que concerne aos
51 itens combatidos da Resolução, à exceção do item Jetons que deveria ser reajustado, os demais Conselheiros
52 presentes votaram pela manutenção da Resolução vigente no CRA-RS, totalizando oito votos favoráveis ao
53 Parecer e um voto contrário, parcialmente. **2) Jeton:** Colocado em votação o item Jeton o Plenário aprovou a
54 manutenção dos valores atuais por oito votos contra o aumento e um voto favorável. **II – RELATO DE**
55 **PROCESSOS – 1- PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm.
56 Sérgio Rauber passou a palavra ao Conselheiro Vice-Presidente de Fiscalização e Registros, Adm. Bruno José
57 Ely, que procedeu ao relato como segue: **1 – REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA: 1.1. REGISTRO: a)**
58 **DEFERIDO:** 1) AGDE Assessoria Gestão e Desenvolvimento Empresarial – Porto Alegre; 2) ST Serviços
59 Empresariais Ltda – Porto Alegre. **1.2. PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Vice-Presidente
60 Administrativo, Adm. Sérgio Rauber passou a palavra ao Conselheiro Adm. Bruno Ely, Vice-Presidente de
61 Fiscalização e Registros que delegou ao Conselheiro Adm. Luiz Klippert, Presidente da Câmara de Fiscalização,
62 o qual relatou os processos de fiscalização por falta de registro de pessoa jurídica e sonegação de informações,
63 que se enquadram na Lei n. 6.839/80; com observância à recomendação do MPF, OF/NCA/PR/RS n. 6462/2015,
64 que tiveram suas decisões aprovadas, conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pelo Vice-
65 Presidente Administrativo, como segue: **a) D5+D6+D7 – CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO +**
66 **CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO +BAIXA/ARQUIVAMENTO PROCESSO:** O Conselheiro



67 Luiz Klippert relatou o Processo de Fiscalização nº 2013/000370 da Fiscalizada Marlova Becker Amaral, como
68 segue: "Trata-se de processo fiscalizatório contra a Bacharel Marlova, que atuava como Analista Comercial na
69 empresa GVDASA Sistemas. Decorrido o rito processual e recurso ao CFA, a Fiscalização fez contato com a
70 empresa e a informação obtida é que a Bacharela foi desligada da mesma em 05/09/2018. Uma vez que a
71 Atuada não mais desempenha as atividades elencadas na Lei 4769/65, deixou de existir o motivo para
72 exigência de registro neste Conselho, razão pela qual cabe a baixa e arquivamento do Processo". **Conclusão e**
73 **voto** – Em razão do acima exposto, opino pelo cancelamento do Auto de Infração nº 2014/000200, da
74 Notificação de Débito nº 2014/000097, bem como pela baixa e arquivamento do Processo. Colocado em votação
75 o Plenário aprovou por unanimidade a baixa e arquivamento do Processo. **b)RELATO DE PROCESSO:** O
76 Conselheiro Valter Lemos relatou o Processo 1346/07 da Cooperativa de Profissionais Autônomos Bom
77 Trabalho, no qual diante dos dados apresentados, torna-se imperioso conhecer as razões que ensejou o "não
78 lançamento dos valores devidos em dívida ativa", para melhor avaliação quanto ao pedido prescricional dos
79 valores devidos. O Processo será encaminhado ao Setor de Fiscalização para dar andamento a solicitação. **2 –**
80 **PROCESSO DE PESSOA FÍSICA:** O Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio Rauber passou a
81 palavra à Conselheira Nadir Becker, Presidente da Câmara de Registros que relatou os processos de pedidos de
82 cancelamento, licença, isenção de taxa de cancelamento e isenção de anuidades, hipossuficiência os quais
83 tiveram suas decisões, aprovadas conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pelo Vice-
84 Presidente Administrativo: **a) DEFERIDO:** 1) Luiz Fernando Haeffner P.Junior;2) Adriana Bastiani Guggiana;3)
85 Patricia Ferreira Gonzalez;4) Mauricio Menegotho Rosa;5) Tamara Sallet Monteiro;6) Leticia Baracarol;7) Eliana
86 Simone Humbner;8) Paulo Renato Ramalho Bruckmann;9) Angela Thier;10) Grace Maria Konzen;11) Mariana
87 Castilho de Souza;12) Marcos Roberto Brinker;13) Flavio Sodre Gonçalves;14) Edvino Maldane Neto;15)
88 Bernardo Beilfuss;16) Carina Stein Ferreira;17) Isaias Guaragni;18) Patricia Zuchi;19) Claudio Artur Michelin;20)
89 Marcio Shumann dos Santos;21) Liandra Portantiolo K. Braga;22) João Batista Nonnemacher;23) Fabio
90 Prass;24) Marlow da Rosa Pereira;25) Márcio Neunschwander Kutz;26) Patricia Guerra Drabach;27) Leonara
91 Tocolini Brinker;28) Tulia Pulla de Souza;29) Ricardo Padilha Reichow;30) Bruna da Silva Cifuentes;31) Vanessa
92 Raim;32) Leandro Pires Ferreira;33) Diego Tuchtenhagen Kurtz;34) Gilberto Bittencourt Nunes;35) Cristiano da
93 Silva Jaques;36) Daniela Treib;37) Rafaela Castilhos de Almeida;38) Heron Kleber de As Schelp;39) Rochelli
94 Wawrzyniak Owicki;40) Leticia Silva Freitas;41) Roberta Bragaglia Pinto;42) Sergio Capalbo;43) Edgar Machado
95 Felten;44) Anadir Tafarel Borges;45) Sirlane Haubert;46) Carlos Renan do Amaral;47) Vera Lucia Henke e
96 Silva;48) Jaime Roso Cardoso;49) Marília Bessa Zenkner;50) Luiz Venício Sanfelice;51) Wilmar Francisco
97 Andrade Bobisch;52) Paulo Cesar Santos Chechelki;53) Claudiomar Gautério de Farias;54) Ivan Dallegrove
98 Streppel Maule Dani;55) Tomaz de Aquino Pontes Neto;56) Valquiria Maciel Notare;57) João Carlos Couto
99 Neto;58) Paulo Ricardo Vieira da Silva;59) Margaret Nardi;60) Luis Fernando Ferreira Lima;61) Susana Chiemi
100 Hayashi;62) José Henrique Moraes de Oliveira;63) José Alvaro Bosel;64) Jorge Gomes Barboza;65) Avani do



- 101 Prado Maier Fazendeiro;66) Guilherme Ferreira Thiesen;67) Alessandro Caccia Lacchini;68) Vivian Schell;69)
102 Patricia Appelt;70) Clarice Daniela B. Fagundes;71) Tomas Cacapietra de Castro;72) Valmor Correa da Silva;73)
103 Sherman Rossales de Lemos;74) José João Bogo;75) Alcides Luis de Souza Conter;76) Patricia Moser de
104 Souza;77) Ronaldo Luis Giglioli;78) Marcio Marconato Machado;79) Andre Silva Bender;80) Camila da Silva
105 Kuter;81) Diana Ines Rech;82) Felipe Huff;83) Annelise Costa Montone;84) Marcelo Correa dos Santos;85)
106 Rosana Argenta;86) Thiago Anklan Braga;87) Maria Marta Pefeifer;88) Milena Schefer;89) Mariana Sileira
107 Jacques;90) Kemilin Nunes Borba;91) Amanda Camargo Ferrari;92) Alexander Brodt Eachs;93) Anderson Paulo
108 Polese;94) Fernanda Schafer da Silva;95) Andressa Quenig Nascimento;96) Lester ramos Fonseca;97) Tatiana
109 Ribeiro Leistner;98) Felipe Amaral Rodrigues;99) Simone Teixeira Lovera;100) Tatiane Mariano Xavier;101)
110 Natalia Fontoura Tessaro;102) Luciana de Moura Gomes;103) Rafaela Schlitter;104) Micheli dos Santos;105)
111 Elisangela Rosa da Silva;106) Vanessa Marcuzo Ceretta;107) Gabriella Quevedo dos Santos;108) Eleandro de
112 Lima Cardoso;109) Rossanmari Conceição Cardoso;110) Michel Rodrigues Affonso;111) Marcia Bremm
113 Hendges;112) Fabricio Manganelli Brosina;113) Tais Bissani Ebone;114) Savio Souza;115) Dieles Rodrigo;116)
114 Paulon Tiago Kehl;117) Analicia Gonçalves Muxfeldt;118) Edi Sartori;119) Eduardo Gomes da Rocha;120) Maria
115 Luisa Silveirados Santos;121) Alexandre Ricardo;122) Dioni Toshiya Tavares Mizuschima;123) Patrick de Marco
116 Machado;124) Lara Gelatti Fonseca;125) Liliane da Silva;126) Franciele Waskiewicz;127) Aline Aparecida de
117 Goes;128) Franciele Fatima Morandini;129) Carlos Andre Angeli Hammes;130) Chauane Bariviera;131) Erica
118 Cinara Peter de Souza Lucas;132) Jaqueson Jose Beretta;133) Luana Royer;134) Exequiel Panison;135)
119 Marcelo Sausthier;136) Roni Stundner;137) Aluisio Jose Lima Campos;138) Andreia da Silva Moretto;139)
120 Guilherme Storch;140) Grasiela Fontana;141) Tulio Augusto de Bourbon;142) Lucimara Ourique do Amaral;143)
121 Katusca Fortes Ramos;144) Tatiane Mariano Xavier;145) Mariele Domenica Klipp;146) Marielen Guerra
122 Pagnocelli;147) Ana Lucia Flach;148) Mikaela da Silva Azambuja;149) Marcelo de Oliveira Pitthan;150) Celso
123 Lanz Latorre de Souza;151) Tadeu Kincheski Filho;152) Marcia Krauspenhar da Rocha;153) Nicolas Isao
124 Tonsho;154) Gustavo Silva de Freitas;155) Veridiana Casanova Alvaro;156) Ana Vitória Toso G. Soares;157)
125 Ivan Sergio Luchese;158) Cornelio Jaco Meyer;159) Jacques Bortolon Junior;160) Ana Apula Fleck;161) Melissa
126 Rodrigues da S. de Paula;162) Cristina Nunes Anicet;163) Marcelo Marques Munari;164) Alexandra Taile Doegel
127 Lopes;165) Charlise Weber Guerra;166) Jaqueline Roieski R. Machado;167) Isis Cacapietra Pereira Remedi;168)
128 Daiane Peter dos Santos Roxo;169) Raul Antonio Royer;170) Bruno Dalle Molle;171) Naicon Bernardo dos
129 Reis;172) Dulcineia Flores de Oliveira;173) Carina Cristina Schilling;174) Paula Lazzarom Pinto;175) Fabio Argel
130 Rigo. **b) INDEFERIDO:** 1) Marindia Secco;2) Cintia Becker; 3) Gabriel Leffa Zaella;4) Bruno Longoni;5) Bruna
131 Paula de O. Campos; 6) Silvia Marion de S. Ferreira;7) Cristian Meneghel Vaccaro;8) Claudia Girardi;9) Paulo
132 Ricardo Kronbauer;10) Iara Adriane Sponchiado;11) Aline Marcon;12) Rony Raug;13) Edson Reus Figueira da
133 Silva;14)Rafael Nunes dos Santos;15) Luciano Flores Ribeiro;16) Juliano de Marco Anselmo;17) Elisangela
134 Vargas de Mello;18) Tiago Lançanova Salbego;19) Fabiola de Cassia Rodrigues Branco;20) Wagner Pontel;21)



135 Catiucia Magali Turk;22) Ademir Jose Ewald;23) Thais Fabro Madeira Colombo;24) Guilherme Beckenkamp;25)
 136 Grasiela Patricia G. Matte; 26) Juciane Mallann;27) Magnun Barcarol; 28) Roberto Godoy Nogueira. c)
 137 **RETIRADO DE PAUTA:** 1) Maro Ricardo do Amaral;2) Joilson Robson Poncio;3) Marcia Elisa G. da Costa;4)
 138 Martina Giacon Brandt;5) Luiz Carlos Oliveira;6) Kelen Suziane Pacheco;7) Conrado Vieira da Cunha Kersting;8)
 139 Regina Helena da Silva Machado;9) Fabiane Schunck Vanin;10) Rochelle Veigas Konrath. Nada mais havendo a
 140 tratar, às dezoito horas e quinze minutos o Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José
 141 Rauber deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Adm. João Alberto Gonçalves Junior
 142 lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Vice-Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.
 143 XXX
 144 XXX

Handwritten signatures and notes:

- Handwritten signature: Catiucia Magali Turk (C. 27.1781)*
- Handwritten signature: Ademir Jose Ewald (C. 26.3772)*
- Handwritten signature: Thais Fabro Madeira Colombo (C. 24.12084)*
- Handwritten signature: Guilherme Beckenkamp (C. 25.868)*
- Handwritten signature: Grasiela Patricia G. Matte (C. 26.1301)*
- Handwritten signature: Juciane Mallann (C. 27.703)*
- Handwritten signature: Magnun Barcarol (C. 28.8029)*
- Handwritten signature: Roberto Godoy Nogueira (C. 28.499)*
- Handwritten signature: Maro Ricardo do Amaral (C. 21.843)*
- Handwritten signature: Joilson Robson Poncio (C. 22.843)*
- Handwritten signature: Marcia Elisa G. da Costa (C. 23.843)*
- Handwritten signature: Martina Giacon Brandt (C. 24.843)*
- Handwritten signature: Luiz Carlos Oliveira (C. 25.843)*
- Handwritten signature: Kelen Suziane Pacheco (C. 26.843)*
- Handwritten signature: Conrado Vieira da Cunha Kersting (C. 27.843)*
- Handwritten signature: Regina Helena da Silva Machado (C. 28.843)*
- Handwritten signature: Fabiane Schunck Vanin (C. 29.843)*
- Handwritten signature: Rochelle Veigas Konrath (C. 30.843)*